



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de abril de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.254, DE 22 DE ABRIL DE 2020.
Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, da ordem de R\$ 585.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32318 17.512.0024.2414 339039 Outros Serv. de Terceiros - P. J.: R\$585.000,00

Para as dotações:

1) 32 32322 28.846.0000.0431 339093 Indenizações e Restituições: R\$100.000,00
2) 32 32311 17.122.0004.2394 339035 Serviços de Consultoria: R\$485.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de abril de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.255, DE 22 DE ABRIL DE 2020.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 9.791.339,54.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019, e o art. 17 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 9.791.339,54 (nove milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 14 14712 10.302.0010.2191 335039 Outros Serv. de Terceiros - P. J.: R\$650.000,00
2) 14 14712 10.301.0010.2197 339030 Material de Consumo: R\$1.100.000,00
3) 14 14712 10.122.0011.2529 339030 Material de Consumo: R\$8.041.339,54

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de abril de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020
PROCESSO Nº 7.031/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas tipo pirâmide

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	70	Unid.	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em eventos com 01 (um) dia de duração.	R\$ 993,75	R\$ 69.562,50
4	10	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m com fechamento em lona nos 4 lados, utilizadas em eventos com 01 (um) dia de duração.	R\$ 486,75	R\$ 4.867,50
5	20	Unid.	Tendas tipo pirâmide 04 x 04m com fechamento em lona nos 4 lados, utilizadas em eventos com 01 (um) dia de duração.	R\$ 396,75	R\$ 7.935,00
8	20	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em eventos com 02 (dois) dias de duração.	R\$ 434,25	R\$ 8.685,00
9	5	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m com fechamento em lona nos 4 lados, utilizadas em eventos com 02 (dois) dias de duração.	R\$ 546,75	R\$ 2.733,75
11	4	Unid.	Tendas tipo pirâmide 04 x 04m, utilizadas em evento com 03 (três) dias de duração	R\$ 453,00	R\$ 1.812,00
12	22	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em evento com 03 (três) dias de duração	R\$ 452,25	R\$ 9.949,50
13	1	Unid.	Tendas tipo pirâmide 08 x 08m, utilizadas em evento com 03 (três) dias de duração	R\$ 813,00	R\$ 813,00
16	29	Unid.	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em eventos com 12 (doze) dias de duração.	R\$ 1.636,50	R\$ 47.458,50
17	14	Unid.	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em eventos com 12 (doze) dias de duração.	R\$ 694,50	R\$ 9.723,00

Itens 01, 04, 05, 08, 09, 11 ao 13, 16 e 17 – Exon Eventos Eireli - EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

Prestação de serviços de sonorização.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	PONTO ALTO SOM LTDA - ME	R\$ 8.600,00
2		R\$ 8.800,00
3	EXODUS SOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.700,00
4	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME	R\$ 6.150,00

Piracicaba, 20 de abril de 2020.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

Registro de preços para locação de placas metálicas de fechamento, grades de contenção, estruturas para bilheteria e geradores

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Fábio Rodrigues Locações Eventos EPP	7,00
2	Fábio Rodrigues Locações Eventos EPP	6,80
3	Exon Eventos Eireli	8,00
4	Exon Eventos Eireli	8,00
5	Exon Eventos Eireli	499,00
6	Fábio Rodrigues Locações Eventos EPP	600,00
7	Exon Eventos Eireli	990,00
8	Exon Eventos Eireli	3.440,00
9	Exon Eventos Eireli	5.600,00
10	Exon Eventos Eireli	990,00

Piracicaba, 20 de abril de 2020.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 13/2020
Objeto: Construção de Campo de Futebol. Entrega das Propostas: até 26/05/2020 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 26/05/2020 às 14h00min.
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Cordeira Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 23 de abril de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 34/2020

Prestação de serviços de telefonia

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico Nº 270/2020 da Procuradoria Geral e a Homologação do Sr. Prefeito, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital da empresa DESKTOP SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 06/05/2020, às 09 h.

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020

OBJETO: Aquisição de livros – Editora do Paulinas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2020, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2020, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 125/2020

Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 08/05/2020 às 8h e 9h, respectivamente.
O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 127/2020

Registro de Preços para fornecimento parcelado de álcool em gel

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.
Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 08/05/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 23 de abril 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 132/2020

Aquisição de equipamentos radiológicos e informática

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 272/2020 da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA. Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 28/04/2020, às 08:00 / 09:00 respectivamente.

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

Registro de preços para fornecimento parcelado de tonner

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	JORGE H KHURY JUNIOR ME	550,00
2	JORGE H KHURY JUNIOR ME	313,00

Piracicaba, 20 de abril de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 180.528/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de Central de Recreação (Playground)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	4	Conj.	Central de Recreação (Playground)	R\$ 23.200,00	R\$ 92.800,00
2	1	Conj.	Central de Recreação (Playground)	R\$ 23.200,00	R\$ 25.800,00

Itens 01 e 02 - Bras-Movel Comercial Ltda EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2019
PROCESSO Nº 171.263/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de cartaz, faixas e banners

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.000	Unid.	Cartaz formato A3 4x0 cor, papel couche 115g. (Dengue)	R\$ 0,86	R\$ 860,00
06	80	Unid.	Confecção de faixa tamanho 1,80m x 0,35m, em lona com impressão digital 4 cores e ilhós e barbante para amarração.	R\$ 10,50	R\$ 840,00
07	15	Unid.	Confecção de faixa tamanho 2,70 x 0,80m, em lona com impressão digital 4 cores e ilhós e barbante para amarração.	R\$ 33,00	R\$ 495,00
08	06	Unid.	Confecção de banner em lona medindo 1,20mx 0,80m com impressão digital 04 cores- barbante para pedestal.	R\$ 15,00	R\$ 90,00

Itens 04 e 06 ao 08 - RC Print Comunicação Visual Ltda ME.


DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2019
 PROCESSO Nº 171.263/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de cartaz, faixas e banners

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20.000	Unid.	Folheto frente e verso tamanho A4, colorido.	R\$ 0,129	R\$ 2.580,00

Item 03 - Mario Luiz Bazani & Cia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
 Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
EDSON APARECIDO ZUCOLLO	5514/1986
ANTONIO DOS REIS	34/1987
MARILISE SILVERIO SANTOS CHIARANDA ME	9671/1995
ROBERTO CELSO DA SILVA ME	253/2005
TRANS UNIVERSAL TRANSPORTES LTDA ME	4015/2010
A.C. BORTOLAZZO ME	75749/2010
HD ANTENAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	91163/2010
SILVANA APARECIDA DE ANGELIS OLIVEIRA ME	114801/2010
ANDRE LUIS AMARAL ME	138268/2011
VCR SUPERMERCADO LTDA ME	132230/2011
SAMUEL ALMENARA CONSTRUÇÕES ME	67464/2012
FRANCISCO SILVA PASSOS ME	95979/2012
MARIA ELISA SANTIN	38451/2014
DF. RAZERA COMERCIO LTDA ME	199335/2014
ALOISIO MARCELINO DE LIMA FILHO	2447/2018
MAURICIO BARBOSA GRANDA	138101/2018
LEILA REGINA DAMIANI	131956/2019

Departamento de Administração Fazendária
 Divisão de Fiscalização
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 169.848/2.020, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52.217 e o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.420, ambos lavrados em 162 de fevereiro de 2.020.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de abril de 2.020.

CONTRIBUINTE:
 CONCRECHARQ INDUSTRIA DE CONCRETO USINADO LTDA.
 AVENIDA DO CONTORNO, 1.509 – CENTRO – CHARQUEADA / S.P.
 CEP: 09.515-000 – C.P.D. 101.323 – C.N.P.J. 13.313.418/0001-09

Departamento de Administração Fazendária
 Divisão de Fiscalização
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65/2020.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Abril de 2020

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
91022/2016	DEBORA VIVIANE UCHELI PORTELA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95226/2016	EDIVALDO APARECIDO GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194274/2014	EYGNER MARCEL BERTOLOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197292/2014	FABIO HUMBERTO FORTUNATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194288/2014	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95234/2016	MARCELO ELEDOR DO OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190718/2018	REGINA MARIA GEROLAMO JOÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86654/2016	ROGISON THIAGO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197070/2014	VANESSA DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 07 / 2020

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,3741 (Quatro vírgula três sete quatro um) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de maio de 2020 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV e demais tributos previstos na legislação tributária.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de março de 2020 no valor de 0,18% (Zero vírgula dezoito por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Abril de 2020.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizada como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV e demais tributos previstos na legislação tributária.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 22 de abril de 2020

JOSE ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 / 2020 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MAIO / 2020

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00	
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00	
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77	
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51	
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52	

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPIM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741							

Piracicaba, 22 de abril de 2020

JOSE ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 08 / 2020

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências
JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de maio de 2020.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Março de 2020 no valor de 0,18% (Zero vírgula dezoito por cento) na Pauta Fiscal do mês de Abril de 2020.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização. § 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliões, os escriturais e os demais serventúrios de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Piracicaba, 22 de abril de 2020.
JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	maio-20	Índice de Correção	0,18%
Anexo a Instrução Normativa nº	08/2020		
Tipos		Valores	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR			
Até 50 m2		160,59	11
Até 100 m2		241,31	12
Até 200 m2		321,70	13
Até 300 m2		437,30	14
Acima de 300 m2		517,46	15
EDIFÍCIOS			
Residencial		367,82	21
Escritórios		329,54	22
COMERCIAL			
Salão Comercial		160,59	31
Galpões p/ Depósito		144,34	32
SERVIÇOS			
Serviços		282,85	41
INSTITUCIONAL			
Entidades		282,84	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)			
Até 300 m2		160,59	51
Acima de 300 m2		206,57	52
DIVERSOS			
Abrigos Residenciais		128,34	61
Estacionamentos		89,60	62
EDICULAS			
com equipamentos		176,79	63
sem equipamentos		95,81	64
REFORMAS			
Sem aumento de área		45,47	71
DEMOLIÇÃO			
Demolição de prédio		45,47	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...		577,07	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 05/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À MASTER DIAGNOSTICA PROD. LAB. E HOSP. LTDA
A/C Setor de Licitação
Referente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58.104/2020

Ordem de fornecimento
Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2020 NE 00447, de 09/04/2020, processo nº 58.104/2020, solicitação nº 77/2020.

ITEM	UNID	MATERIAL	ABRIL
1	UNI	SWAB RAYON (MEIO STUART): swab de rayon e tubo com meio stuart, embalados separadamente e individualmente. MARCA: CPLAST Valor unitário: R\$ 2,59	10.000

O produto deverá ser entregue até o dia 17 de Abril

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - NOTA DE EMPENHO - NE							
No. do Documento:	2020NE00447	Data de emissão:	09/04/2020	Gestao:	00007		
Orgao:	00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UF:	SP	CEP:	13050180	Origem Material:	NACIONAL
UG:	147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	No. Processo	58104/2020	CNPJ/ME	00647935-0001/64		
Endereco:	R. BOA ESPERA, 140-MOCCA	UF:	SP	CEP:	3190080	Origem Material:	NACIONAL
Cidade:	SAO PAULO	UF:	SP	CEP:	3190080	Origem Material:	NACIONAL
Esfera Evento	UO Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Desp.	UGR	PI		
	2 400091 14712	10301001021970000	0295030009	33903035			
Subitens da Despesa:							
Ref. Dispensa:	LEI 8666/93 10520/02	Empenho Orig.:	1 ORDINARIO	Acordo:			
Licitacao:	05 DISP. DE LICITACAO	Modalidade:	1 ORDINARIO	Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$ *****25.900,00	Saldo Disponível	*****25.900,00
VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS*****							
Janeiro	Fevereiro	Marco	ABRIL	Junho	Setembro	Outubro	Novembro
			25.900,00				
ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL							
1	UNID	DISPENSA DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE SWAB RAYON (MEIO STUART). ITEM1 SWAB RAYON (MEIO STUART): SWAB DE RAYON E TUBO C/MEIO STUART. MARCA: CPLAST.10000UN XRS2,59. PROCESSO: 58.104/20	1	25.900,00	25.900,00		
TOTAL OU A TRANSPORTAR -> R\$ *****25.900,00							
Local e Data da Entrega: RUA SERGIO PORTO, 100 09/04/2020							
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE							
ORDENADOR DE DESPESA: 120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO							

À ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP
A/C Setor de licitação
Referente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61.001/2020

Ordem de fornecimento
Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2020 NE 00458, de 20/04/2020, processo nº 61.001/2020, solicitação nº 81/2020.

ITEM	UNID	MATERIAL	ABRIL
1	UNID	LUVA AMBIDESTRA tamanho PP, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. MARCA: MEDIX Valor unitário: R\$ 0,525	100.000

O produto deverá ser entregue até o dia 27 de Abril

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - NOTA DE EMPENHO - NE							
No. do Documento:	2020NE00458	Data de emissão:	20/04/2020	Gestao:	00007		
Orgao:	00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UF:	SP	CEP:	13050180	Origem Material:	NACIONAL
UG:	147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	No. Processo	61001/2020	CNPJ/ME	57365116-0001/41		
Endereco:	R.05, NR.1251	UF:	SP	CEP:	13050180	Origem Material:	NACIONAL
Cidade:	RIO CLARO (PROC:71405/UF: SP)	UF:	SP	CEP:	13050180	Origem Material:	NACIONAL
Esfera Evento	UO Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Desp.	UGR	PI		
	2 400091 14712	10301001125290000	0205031201	33903036			
Subitens da Despesa:							
Ref. Dispensa:	DC 18225/20 18230/20	Empenho Orig.:	5 GLOBAL	Acordo:			
Licitacao:	05 DISP. DE LICITACAO	Modalidade:	5 GLOBAL	Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$ *****52.500,00	Saldo Disponível	*****52.500,00
CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS*****							
Janeiro	Fevereiro	Marco	ABRIL	Junho	Setembro	Outubro	Novembro
			52.500,00				
ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL							
1	UNID	DISPENSA DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE LUVAS. ITEM: LUVA AMBIDESTRA PP, P/PROC. NAO CIRURG., EM BORRACHA, CA:XA C/100UN. MARCA: MEDIX.100000UN XRS0,525. PROCESSO: 61.001/20	1	52.500,00	52.500,00		
TOTAL OU A TRANSPORTAR -> R\$ *****52.500,00							
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE							
ORDENADOR DE DESPESA: 120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO							



PIRACICABA CONTRA O RACISMO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020
 PROCESSO Nº 176.177/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de proteção, segurança e socorro.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60	unid	<p>EXTINTOR - ABC 12KG</p> <p>1 – Extintor de incêndio portátil de parede à base de pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 6A:40-B:C e carga de 12 kg sendo, o agente extintor Fosfato monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a norma Brasileira NBR 10.721.</p> <p>1.1 - Especificação técnica</p> <p>1.1.1 Características: extintor em cilindro metálico, para instalação em parede e sobre piso; tipo portátil, diretamente pressurizado, atendendo integralmente a norma NBR15.808/2010 da ABNT.</p> <p>1.1.2 Cilindro: estrutura em chapa de aço carbono fina laminada a frio de alta resistência, grau EEP conforme norma NBR 5915; fabricação por processo de estampagem em duas metades e soldada por processo MIG; dimensões: espessura mínima da chapa: 1,2 mm; com gargalo estampado e soldado ao recipiente internamente por processo ponto-projeção; com rosca interna no gargalo para conexão à válvula de descarga; o cilindro deve ser decapado e fosfatizado antes da pintura; acabamento externo em pintura epóxi pó eletrostático na cor vermelha; com base de apoio intercambiável em polipropileno na cor vermelha, resistência à corrosão: névoa salina por, no mínimo 450 horas; o cilindro deve ser testado hidrostaticamente à pressão mínima de 34 kgf/cm², para a pressão normal de carregamento de kgf/cm².</p> <p>1.1.3 Válvula de descarga: estrutura em latão forjado liga UNS C 37700, com acabamento superficial niquelado; tipo intermitente, com fechamento automático por mola; elemento de vedação em borracha nitrílica; tubo sifão fabricado em aço com tratamento superficial zincado; com dispositivo de segurança que impeça o acionamento acidental, incluindo sistema de lacração que evidencie a sua utilização.</p> <p>1.1.4 Cabo e gatilho: estrutura estampada em chapa de aço carbono liga ABNT 1006; espessura da chapa: no mínimo de 1,5 mm; acabamento superficial fosfatizado e pintura epóxi pó eletrostático na cor vermelha; resistência à corrosão: névoa salina por no mínimo 450 horas</p> <p>1.1.5 Manômetro indicador de pressão: com caixa em metal; mecanismo do tipo espiral; conexão com rosca "1/8"; NPT em liga de latão UNS C 36000; adequado à operação na pressão normal de carregamento de 10 kgf/cm².</p> <p>1.1.6 Mangueira de descarga: fabricada em borracha sintética; com niple de alumínio com rosca para acoplamento à válvula; com empatações (reforços prensados nas conexões) em metal; com bico de descarga em Delrin; fixação ao recipiente por meio de cinta em polipropileno; comprimento de no mínimo, 40 cm.</p> <p>1.1.7 Material extintor: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE ABC com teor mínimo de 55% de fosfato de monoamônico, e o restante em sulfatos e aditivos inertes; o pó químico deve atender plenamente as normas da NBR 9695 e ter garantia total de 05 (cinco) anos, estando claramente evidenciada sua procedência e sendo mantidas as condições adequadas de armazenamento, conforme especificado na embalagem do fabricante ou recomendações do mesmo por escrito; com as seguintes características físico-químicas: a) fluidez mínima de 50 g/s; b) massa específica de no mínimo 0,8 g/cm³; c) umidade máxima inferior a 0,25%; d) higroscopicidade máxima de 2%; e manter todas as características, principalmente com relação à capacidade de combate ao fogo, entre a temperatura se -10°C a 50°C; o pó químico não deverá sofrer qualquer alteração quando mantido em sua embalagem original impermeável, antes da utilização, armazenado em locais com umidade relativa de no máximo 80% e temperaturas entre -10 até 50°C.</p> <p>1.1.8 Capacidade extintora: a capacidade mínima de extinção de incêndio ABC, isto é: Classe A: deve satisfazer o ensaio de grau 6A, prescrito na NBR 9443; Classe B: a carga do pó ABC deverá ser de 40-B com capacidade para apagar uma cuba conforme NBR 9444 – ensaio de fogo em líquido inflamável; Classe C: a tensão de ruptura deverá ser de no mínimo, 5.000 V, conforme NBR 9695.</p> <p>1.1.9 Características Gerais: a pressurização efetuada com nitrogênio à pressão de trabalho de 10,5 kgf/cm²; o peso bruto máximo deverá ser de 16 kg, condições mínimas de operação: temperatura: de -10°C até 50°C; tempo de descarga do extintor: 26-37 segundos; alcance do jato: 05(cinco) metros; cada extintor deverá apresentar etiqueta com certificação pelo INMETRO, atendendo sua fabricação em conformidade com as Normas Brasileiras; cada extintor deverá vir em embalagem individual de papelão tendo abertura para transporte manual e visualização do indicador de pressão; acessórios a serem fornecidos: suporte para instalação dos extintores em paredes, buchas e parafusos Phillips e/ou sextavados 08 mm.</p>	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00

Item 01 – Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
 PROCESSO Nº 11.886/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	400	Ampola	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, ampola de 10ml.	R\$ 1,40	R\$ 560,00
14	3.000	Frasco	XAROPE DE GUACO: extrato fluido de Mikania glomerata Sprengel, contendo no mínimo 0,05 mg de cumarina por ml. Frasco com no mínimo 120ml.	R\$ 2,02	R\$ 6.060,00

Itens 01 e 14 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
 PROCESSO Nº 11.886/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	150.000	Comp.	HALOPERIDOL: 1 mg.	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00

Item 07 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
 PROCESSO Nº 11.886/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	500.000	Comp.	Gliclazida em comprimidos de liberação prolongada com 60mg.	R\$ 0,26	R\$ 130.000,00

Item 06 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2019
 PROCESSO Nº 156.370/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	180	Unid.	BOBINA de papel destacável pré-impressa com 2.000 senhas, disponível em modelos sequenciais entre 001 a 999 e com no mínimo 2 tipos de cores diferentes para uso em dispensador de senhas modelo bico de pato.	R\$ 9,20	R\$ 1.656,00
			Bobinas de papel para relógio eletrônico de ponto.		
03	100	Bob	Bobina de papel para impressão totalmente compatível com REP (registrador eletrônico de ponto) do Item 1. 1. Deverá possuir comprimento de, no mínimo, de 300 (trezentos) metros; 2. Largura de 57 mm (cinquenta e sete milímetros); 3. Deverá possuir durabilidade mínima da impressão de, no mínimo, de 5 (cinco) anos; 4. Deverá possuir capacidade de impressão de, no mínimo, 7.000 (sete mil) comprovantes.	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
04	1000	Unid.	CARTOLINA BRANCA, gramatura 150 G, aproximadamente 50X66 cm.	R\$ 0,33	R\$ 330,00
06	250.000	Fls.	PAPEL SULFITE 75 g, 66 X 96 cm; a embalagem para entrega deverá ser por resma.	R\$ 0,3199	R\$ 79.975,00

Itens 02 ao 04 e 06 – Irineu Valentim Tonelotto – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020
 PROCESSO Nº 22.017/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	50	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; silicizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,00	R\$ 300,00
8	50	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; silicizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,96	R\$ 298,00
9	40	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; silicizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,00	R\$ 240,00

Itens 07 ao 09 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020
PROCESSO Nº 22.017/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	500	unid	MICRONEBULIZADOR: para inaloterapia completo, adulto; composto por: corpo do micronebulizador, copo de medicamentos, extensão com conexões, máscara maleável em pvc atóxico (resistente a desinfecção); injetor tipo copo nebulizante para oxigênio, conector verde 9/16; conector entre o copo e a máscara deve ser móvel, permitindo a terapia mesmo com o paciente em posição deitada/reclinada, sem promover vazamentos; embalagem individual que garanta a identificação e integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 9,32	R\$ 4.660,00

Item 04 – C.B.S Médico Científica S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020
PROCESSO Nº 24.029/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	75	UNI	LIRAGLUTIDA 6MG/ML: solução injetável, disponível em sistema de aplicação preenchido com 3 mL cada. (SAXENDA)	R\$ 155,99	R\$ 11.699,25
11	45	UNI	LIRAGLUTIDA 6 mg/ml, injetável, sistema de aplicação com 3 mL. (VICTOZA)	R\$ 155,99	R\$ 7.019,55

Itens 10 e 11 – Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2019
PROCESSO Nº 131.379/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	1.500.000	COM	GLIBENCLAMIDA 5 MG.	R\$ 0,0198	R\$ 29.700,00

Item 11 - Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hosp. Ltda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 56.105/20
Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	CIRURGICA FERN. COM. MAT. CIR. E H. LTDA	R\$ 10.650,00	09/04/2020

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020

Objeto: Prestação de serviços de conexão de internet com acesso dedicado e exclusivo.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Snell Telecomunicações Ltda Me	4.900,00
2	Snell Telecomunicações Ltda Me	2.950,00
3	Dario Jose Pereira de Carvalho	4.191,00

Piracicaba, 22 de abril de 2020

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020

Registro de preços para fornecimento de medicamentos – mandado judicial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	FRACASSADO	
2	FRACASSADO	
3	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	2,3100
4	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,5170
5	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	4,3400
6	FRACASSADO	
7	FRACASSADO	
8	FRACASSADO	
9	FRACASSADO	
10	FRACASSADO	
11	FRACASSADO	
12	FRACASSADO	
13	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	0,4800
14	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	35,0000
15	CM HOSPITALAR S.A	1.265,93
16	FRACASSADO	
17	FRACASSADO	
18	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	10,9300

Piracicaba, 20 de abril de 2020.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SHEILA CRISTINA FEITOSA	435,00
2	FRACASSADO	
3	FRACASSADO	
4	FRACASSADO	
5	FRACASSADO	
6	FRACASSADO	
7	FRACASSADO	

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

À
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
A/C Setor de licitação
Referente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61.001/2020

Ordem de fornecimento
Vimos por meio deste, solicitar a entrega do produto, referente ao empenho 2020 NE 00458, de 20/04/2020, processo nº 61.001/2020, solicitação nº 81/2020.

ITEM	UNID	MATERIAL	ABRIL
2	UNI	LUVA NITRILICA: tamanho G, nitrílica, ambidestra não estéril; confeccionada em borracha sintética (nitrilo), micro texturizada na ponta dos dedos, sem pó, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos; de uso único; embaladas em caixa com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto); com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e de validade. Registro na ANVISA e CA. MARCA: TALGE Valor unitário: R\$ 0,4050	200.000
3	UNI	LUVA NITRILICA: tamanho M, nitrílica, ambidestra não estéril; confeccionada em borracha sintética (nitrilo), micro texturizada na ponta dos dedos, sem pó, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos; de uso único; embaladas em caixa com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto); com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e de validade. Registro na ANVISA e CA. MARCA: SUPERMAX/DESCARPACK Valor unitário: R\$ 0,4050	384.000

O produto deverá ser entregue até o dia 27 de Abril

Dra. Claudia Mezleveckas Carias
Diretora do Depto de Material e Logística

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PIRACICABA - N O T A D E E M P E N H O - N R

No. de Documento: 2020N00460 Data de emissão: 20/04/2020 Gestao: 00007
 Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UG : 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE No. Processo: 61001/2020
 147100 CREDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTDA CNPJ/ME: 67729178-0002/20
 Endereço: RUA PAULO COSTA, 320 SAUDE0778/20
 Cidade: BRTIM UF: MG CEP: 32669712 Origem Material: NACIONAL
 Estera Evento: 00 Programa de Trabalho Fonte: Nat.Desp. UGR: PI
 2 400091 14712 10122001125290000 0205031201 33903036
 Subitens da Despesa:

Ref. Dispensa: DC 18225/20 18230/20 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 05 DISP. DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL Saldo Disponível
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ *****236.520,00

DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS*****

Jan/20	Fevereiro	Março	CRONOGRAMA DE DESPESAS PREVISTO
236.520,00			

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTD	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID.	DISPENSA DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE LUVAS. ITEM3 LUVAS NITRILICA G, AMBIDESTRA, CAIXA C/100UN. 20000UN XRS0,4050. ITEM3 LUVAS NITRILICA M, AMBIDESTRA, CAIXA C/100UN. 38400UN XRS0,4050. PROCESSO: 61.001/20	1	236.520,00	236.520,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ***** R\$ *****236.520,00

Local e Data da Entrega
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENETE
 ORDENADOR DE DESPESA: 120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2020

- Deferido – Restituição de Importância Paga
- José Soares da Silva Protocolo: 60.434/2020
 - Leandro Paesman Protocolo: 60.472/2020
 - Paulo Jaoude Protocolo: 60.473/2020

PROCURADORIA GERAL

Convênio que entre si celebram o Município de Piracicaba a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP, por intermédio da Faculdade de Odontologia de Piracicaba. – CNPJ nº 46.068.425/0001-33 (SAÚDE) Convênio nº 36/2019. Protocolo nº 107.359/2019. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde relativo ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (Tipo III). Valor: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo: 60 (sessenta) meses. Data: 31/03/2020.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. DURVAL BAZAGLIA CORRÊA, por intermédio de MARTHA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME. - CNPJ nº 07.456.856/0001-15 (SEMTRE) Contrato: nº 175.066/2015-1/0. Proc. Adm. nº 175.066/2015. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à rua Vergueiro, nº 1.133, Bairro Centro, para o uso do Programa Integrado de Prestação de Serviços à Comunidade e entre outros. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 27/11/2015.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE VALOR Aditivo nº 175.066/2015-1/5. Objeto: Alteração do introito do Aditivo – valor e na cláusula II – DO VALOR. Valor negociado: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais) mensais. Data: 01/04/2020.

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – CNPJ nº 60.665.981/0009-75 (SAÚDE) Código Licitação nº 2019.000.001.775 Código Ajuste nº 2020.000.000.442 Contrato nº 593/2020. Proc. Adm.: nº 132.360/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 442/2019 - Ata de Registro de Preços nº 686/2019 (válida até 20/12/2020). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 43.257,70 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Prazo: 31/12/2020. Data: 15/04/2020.

Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 07.766.048/0001-54 (SAÚDE) Código Licitação nº 2020.000.001.969 Código Ajuste nº 2020.000.000.443 Contrato nº 594/2020. Proc. Adm.: nº 108.370/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 621/2019. Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado e equipamentos de informática. Valor: R\$ 134.994,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 15/04/2020.

Contratada: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. – CNPJ nº 65.149.197/0002-51 (SAÚDE) Código Licitação nº 2020.000.001.969 Código Ajuste nº 2020.000.000.444 Contrato nº 595/2020. Proc. Adm.: nº 108.370/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 621/2019. Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado e equipamentos de informática. Valor: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 15/04/2020.

Contratada: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. – CNPJ nº 33.859.616/0001-71 (SAÚDE) Código Licitação nº 2020.000.001.969 Código Ajuste nº 2020.000.000.445 Contrato nº 596/2020. Proc. Adm.: nº 108.370/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 621/2019. Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado e equipamentos de informática. Valor: R\$ 156.979,97 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 15/04/2020.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE) Contrato nº 597/2020. Proc. Adm.: nº 126.057/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 559/2019 – Ata de Registro de Preços nº 153/2020 (válida até 18/02/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial. Valor: R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos). Prazo: 31/12/2020. Data: 15/04/2020.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE) Código Licitação nº 2020.000.001.927 Código Ajuste nº 2020.000.000.446 Contrato nº 598/2020. Proc. Adm.: nº 126.057/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 559/2019 – Ata de Registro de Preços nº 152/2020 (válida até 18/02/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial. Valor: R\$ 64.064,50 (sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2020. Data: 15/04/2020.

Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.610.283/0001-88 (SAÚDE) Contrato nº 599/2020. Proc. Adm.: nº 126.057/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 559/2019 – Ata de Registro de Preços nº 156/2020 (válida até 18/02/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial. Valor: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais). Prazo: 31/12/2020. Data: 15/04/2020.

Contratada: CREMER S/A. – CNPJ nº 82.641.325/0021-61 (SAÚDE) Código Licitação nº 2020.000.001.927 Código Ajuste nº 2020.000.000.447 Contrato nº 600/2020. Proc. Adm.: nº 126.057/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 559/2019 – Ata de Registro de Preços nº 151/2020 (válida até 18/02/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial. Valor: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). Prazo: 31/12/2020. Data: 15/04/2020.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE) Código Licitação nº 2020.000.001.927 Código Ajuste nº 2020.000.000.448 Contrato nº 601/2020. Proc. Adm.: nº 126.057/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 559/2019 – Ata de Registro de Preços nº 154/2020 (válida até 18/02/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial. Valor: R\$ 165.720,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). Prazo: 31/12/2020. Data: 15/04/2020.

Contratada: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI. – CNPJ nº 07.396.733/0001-36 (SAÚDE) Código Licitação nº 2020.000.001.927 Código Ajuste nº 2020.000.000.449 Contrato nº 602/2020. Proc. Adm.: nº 126.057/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 559/2019 – Ata de Registro de Preços nº 155/2020 (válida até 18/02/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: 31/12/2020. Data: 15/04/2020.

Contratada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI. – CNPJ nº 31.953.767/0001-69 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2020.000.001.878 Código Ajuste nº 2020.000.000.450 Contrato nº 603/2020. Proc. Adm.: nº 124.325/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 392/2019 – Ata de Registro de Preços nº 74/2020 (válida até 28/01/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar (papéis e pastas). Valor: R\$ 45.192,50 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2020. Data: 15/04/2020.

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA - ME. – CNPJ nº 60.724.937/0001-31 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2020.000.001.878 Código Ajuste nº 2020.000.000.451 Contrato nº 604/2020. Proc. Adm.: nº 124.325/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 392/2019 – Ata de Registro de Preços nº 76/2020 (válida até 28/01/2021). Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar (papéis e pastas). Valor: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Prazo: 31/12/2020. Data: 15/04/2020.

Contratada: GRÁFICA EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI. – CNPJ nº 23.120.118/0001-59 (SEMGOV) Código Licitação nº 2020.000.002.034 Código Ajuste nº 2020.000.000.452 Contrato nº 605/2020. Proc. Adm.: nº 50.655/2020. Licitação: Pregão Presencial nº 35/2020. Objeto: Confecção de material gráfico. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 15/04/2020.

Contratada: NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 03.554.118/0001-50 (SEMUTTRAN) Código Licitação nº 2019.000.001.292 Código Ajuste nº 2020.000.000.453 Contrato nº 606/2020. Proc. Adm.: nº 16.134/2019. Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2019 – Ata de Registro de Preços nº 224/2019 (válida até 18/04/2020). Objeto: Prestação de serviços para confecção de folder e cartaz. Valor: R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais). Prazo: 31/12/2020. Data: 15/04/2020.

Contratada: GUSTAVO PASSARI BORTOLETTO ME. – CNPJ nº 18.686.166/0001-79 (SEMGOV) Código Licitação nº 2020.000.002.037 Código Ajuste nº 2020.000.000.454 Contrato nº 607/2020. Proc. Adm.: nº 31.164/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2020. Objeto: Fornecimento de refeições (marmitex). Valor: R\$ 23.664,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Prazo: de 13/04/2020 até 30/11/20. Data: 15/04/2020.

DISQUE DENÚNCIA
 Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

Execução de obras de ampliação da E. E. Pedro Moraes Cavalcanti – Jardim Nova Iguaçú

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA LOCAÇÃO LTDA; COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA; TCS CONSTRUÇÕES LTDA; G.A.G CONSTRUTORA EIRELI; HOME READY ENGENHARIA EIRELI; ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI; e CONSTRUTORA QUALITY LTDA, delibera a Comissão por INABILITAR as empresas COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 7.a.1 do termo de referência do edital (apresentou contrato social incompleto) e ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR por descumprir os itens 7.e.4 (atestado operacional apresentado em nome da empresa não está devidamente registrado no órgão competente), e HABILITAR as demais empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital. As licitantes COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA; PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; TCS CONSTRUÇÕES LTDA; G.A.G CONSTRUTORA EIRELI; HOME READY ENGENHARIA EIRELI; ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI e VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI são consideradas beneficiárias da LC 123 alterado pela LC 147, por cumprirem o exigido no item 7.d.2 do termo de referência do edital

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 07/05/2020 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 20 Abril 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002090/2020	MARIA ANTONIA ABS
002091/2020	WIMAXNET LTDA
002092/2020	JOÃO MATEUZZO - EPP
002093/2020	BRASIMOLAS LTDA
002094/2020	EMBRAPLAN ENGENHARIA
002095/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002096/2020	REIPEL - RECICLAGEM - POÇO
002097/2020	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA
002098/2020	ARNALDO FRIGO DA SILVA
002099/2020	REGINA MINE MIZUNO
002100/2020	ROSIMEYRE SOUZA DE MATOS
002101/2020	HWASEUNG AUTOMOTIVE IND. DE BORRACHA
002102/2020	WANDERLEI MAIA DA CRUZ JUNIOR
002103/2020	JOSE ROBERTO LORDELLO CHAIM
002104/2020	EDNA RAQUEL POSSEBON DAVANZO
002105/2020	ESPEDITO FRANCISCO DOS SANTOS
002106/2020	HILTON EDUARDO MORALES MARTINELLI
002107/2020	HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A.
002108/2020	BRUNO CESAR ZERIO
002109/2020	EDENEDSON LEANDRO DO CARMO
002110/2020	JANAINA CRISTINA CORREA LAFRATA
002111/2020	JOSEMAR NERI DA SILVA
002112/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002113/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos	Processo	Interessado
00110/2020	000085/2020	ADRIANA BEATRIZ DE TOLEDO: "Deferido em Parte". SANDALO
000227/2020	000178/2015	ANTONIO CARLOS FUSATTO: "Deferido".
000462/2016	000308/2016	CLAYTON DE SOUZA ANACLETO: "Concluído".
000468/2020	002332/2019	EMERSON AUGUSTO ASSUNÇÃO: "Indeferido".
000521/2020	003313/2013	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL: "Deferido". CRISTO SAL
000759/1999	000720/1999	CARLOS ALBERTO DA SILVA: "Concluído".
000773/2020	000507/2020	GILBERTO LUIZ LEME: "Deferido".
000881/2014	000807/2014	TARCÍSIO APARECIDO BISPO: "Concluído".
000916/2020	000611/2020	VALDEMIR FERREIRA DE ARAUJO: "Deferido em Parte".
000932/2020	000621/2020	JOAO ALFREDO DOS SANTOS: "Deferido".
000974/2020	000529/2016	AMANDA MATHEUCCI SANTOS: "Deferido". EIRELI- ME
001267/2020	001332/2014	MAURO MATTA: "Deferido".
001355/2020	000987/2020	NETTA QUIMICA IMPORTACAO E: "Deferido". EXPORTACAO LT
001602/2018	001191/2018	RONALDO ARAUJO DA SILVA: "Concluído".

001644/2020	001081/2020	MONICA RENATA POLIDO PIMENTEL: "Indeferido". DE OLIVEIR
001670/2020	001099/2020	MIRIAN REIS DE OLIVEIRA: "Deferido".
001677/2020	001105/2020	JORGE LUIZ DA SILVA: "Indeferido".
001991/2020	001337/2020	EMPREENHIMENTO RESID CHACARA: "Deferido". DOS IPES SP
002009/2020	001354/2020	SILMARA ADRIANA BASSINELLO: "Deferido".
002048/2020	001384/2020	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO: "Concluído". DE SÃO PAULO
002435/2019	001782/2019	REAL PAULISTA COMERCIAL DE: "Indeferido". ALIMENTOS LTD
003003/2012	002095/2012	CARLOS ALBERTO MORAES SALLES: "Concluído".
003113/2019	001782/2019	REAL PAULISTA COMERCIAL DE: "Indeferido". ALIMENTOS LTDA
003294/2019	002442/2019	SILVANIRA SANTOS DA SILVA: "Indeferido".
003379/2015	001940/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Concluído".
003743/2013	002447/2013	ALMIR DE ALMEIDA: "Concluído".
003794/2012	002605/2012	ARISTODEMO MICHELINI NETO: "Concluído".
003846/2013	002512/2013	ENEIDE MARIA GIANNETTI: "Concluído".
005551/2019	004348/2019	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AVENIDA: "Indeferido".
005723/2019	004474/2019	ALBERTO AULICINO: "Deferido".
005750/2019	004495/2019	SERGIO ANTONIO VERONEZ DE: "Deferido em Parte". SOUSA
006001/2014	004693/2014	JOEL FERREIRA: "Concluído".
006097/2019	004750/2019	MARIA DE LOURDES G RODRIGUES: "Indeferido".
006210/2019	004837/2019	PAULO ROBERTO TOLEDO VILLELA: "Deferido".
006211/2019	004838/2019	ANTONIO CYRILLO BORSATO: "Deferido".
006368/2019	004976/2019	JOSE BRUNHEROTTO RIBEIRO: "Indeferido".
006420/2019	005014/2019	JOAO JOSE GONCALVES NETO: "Indeferido".
006428/2019	005021/2019	LAZARA MAISTRO: "Deferido".
006539/2019	005076/2019	MARIA TERESA SARCEDO: "Indeferido".
006763/2019	005241/2019	EDSON BORGES: "Indeferido".
006776/2019	005251/2019	JOSE GERALDO SOUZA MOTA: "Deferido em Parte".
006801/2019	005272/2019	MARIA VENTURA FERNANDES: "Indeferido".
006951/2019	005401/2019	ANTONIO CESAR DETONI: "Indeferido".
006993/2019	005435/2019	RANDAL JULIANO BARBOSA: "Indeferido".
007458/2019	005732/2019	AMERICO JOÃO GRIGOLIN: "Deferido".
007711/2019	005937/2019	ROBERTO CARLOS FERREIRA ANTUNES: "Deferido".
007713/2019	004735/2019	MARIO CLAUDIR ASSUMPCAO: "Indeferido".
007969/2019	005732/2019	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL: "Deferido". RESERVA DO ENGENHO
008101/2019	006209/2019	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JATIUCA: "Deferido".
008154/2019	004076/2019	REGIONAL VITTA PIRACICABA: "Deferido". DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA
008250/2019	SONIA MARIA V DE OLIVEIRA: "Indeferido".	
008730/2019	006620/2019	NATALIA PUKE: "Indeferido".
008914/2019	005468/2014	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
009327/2019	006932/2019	DIOCESE - SALÃO DE FESTAS: "Deferido". CAPELA IMACULA
009381/2019	000517/2019	IGREJA CRISTÁ DO CAMINHO: "Deferido".
009392/2019	002439/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
009401/2019	002444/2015	DIOCESE - CAPELA SAO BENEDITO: "Deferido".
009402/2019	002437/2015	DIOCESE - IGREJA NOSSA SENHORA: "Deferido". DAS VITORIAS
009405/2019	002443/2015	DIOCESE - CAPELA SANTA TEREZINHA: "Deferido".
009427/2019	002421/2015	DIOCESE - CAPELA SAO LUCAS: "Deferido".
009494/2019	002429/2015	DIOCESE - CENTRO COMUNITARIO: "Deferido". NOVA SUISSA
009532/2019	006981/2019	CASA DO BOM MENINO: "Deferido".
009776/2019	007065/2019	IGREJA EVANGÉLICA PRIMITIVA: "Deferido". PENTECOSTAL
009785/2019	007069/2019	STEFANI CAROLINE DOS SANTOS DE: "Deferido". OLIVEIRA
009786/2019	007070/2019	IGREJA EV. PRIMITIVA PENT. O: "Deferido". UNIVERSO PA
009825/2019	007096/2019	IGREJA MISSIONARIA YESHUA: "Deferido".
009832/2019	007098/2019	IGREJA DEUS É PODER: "Deferido".
009895/2019	000311/2019	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
009905/2019	000309/2019	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
010361/2019	007402/2019	AGENOR LEONCIO DE PAULA CARDOSO: "Deferido".
010402/2019	000530/2014	CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA: "Deferido".
010403/2019	000531/2014	CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 Abril 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002114/2020	RENATO DE SOUZA BUENO
002115/2020	RESTAURANTE PORTO DA PRAIA EIRELI
002116/2020	JOSE CARLOS BARONI JUNIOR
002117/2020	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA D AQUILA
002118/2020	WAGNER TADEU SANTILLO
002119/2020	RODRIGO JOSE DE FREITAS CHAMA
002120/2020	AIDA MARIA DOMARCO
002121/2020	NEUSA REGINA ALVES
002122/2020	IGREJA APOSTÓLICA DOS SINAIS DE DEUS
002123/2020	ELISABETH ALMEIDA RODRIGUES
002124/2020	MARINA PACHECO FRAHIA
002125/2020	TIAGO BUZZATTO DE LIMA
002126/2020	TIAGO BUZZATTO DE LIMA
002127/2020	GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002128/2020	MASSAO SAITO
002129/2020	LGMT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
002130/2020	CARLOS MATIAS HENRIQUE
002131/2020	ANDERSON CARLOS DE SOUZA
002132/2020	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
002133/2020	LUIZ CARLOS VENTURA

002134/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002135/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002136/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002137/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002138/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002139/2020	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI
002140/2020	SETOR DE ALMOXARIFADO
002141/2020	SETOR DE ALMOXARIFADO
002142/2020	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
002143/2020	MARILIA GOMES OETTERER
002144/2020	MARIA CRISTINA VIEIRA SANTIN
002145/2020	MARIA HELENA GAIAD FISCHER
002146/2020	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OCCITANO
002147/2020	VALDEMAR ROBERTO ESTEVES

Despachos	Processo	Interessado
000765/2020	002928/2012	GINO BOLOGNESI URBANISMO EIRELI: "Deferido".
000766/2020	002927/2012	GINO BOLOGNESI URBANISMO EIRELI: "Deferido".
000884/2020	000587/2020	SUSANA DE CASSIA BERNARDES: "Arquivado". SECHINATO
000902/2020	005317/2014	EMBRAPLAN GARDENS: "Deferido". INCORPORADORA SPE LTDA
000903/2020	005316/2014	EMBRAPLAN GARDENS: "Deferido". INCORPORADORA SPE LTDA
000980/2020	000429/2020	CAROLINA DE SOUZA FURTADO: "Concluído".
001493/2020	000996/2020	ANDRÉ LUIS ESTEVÃO DOS SANTOS: "Deferido".
001721/2020	001129/2020	FABIO ROBERTO BORTOLAZZO: "Deferido".
001995/2020	000363/2020	VALDIR ANTONIO DE ARAÚJO NOGUEIRA: "Deferido".
006660/2018	004915/2018	MRM PLAST INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
008660/2019	006588/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO: "Arquivado". JARDIM COLINA VERDE - AMOCOVER
009221/2019	006887/2019	INTER CONSTRUTORA E: "Deferido". INCORPORADORA S.A
009615/2019	006997/2019	DIVA MARIA DO CARMO NASCIMENTO: "Indeferido".

NOTIFICAÇÃO N.º 17/01/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1962/2019

COLETA DE PREÇOS N.º 615/2019

PROCESSO N.º 6604/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERAMENTAS LTDA., sediada na Rua Ralpho Leite de Barros, 55/65, bairro Jardim do Trevo, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.565.813/0001-29 e Inscrição Estadual sob n.º 244.539.101.113 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa pela infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 1962/2019.

O prazo para entrega dos materiais expirou em 30/11/2019, entretanto, até o momento a contratada não fez a entrega.

Ante o acima exposto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas nas cláusulas 7.1, 7.3.1 e 7.3.2 do ajuste, pela inexecução total do contrato, ou cláusula 7.3.4 pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05/2020
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 42/2018
PREGÃO N.º 53/2018 - PROCESSO N.º 850/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA.

Objeto: Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento).

DOS VALORES

Valor total do reajuste: R\$ 4.272,06 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Valor total do Contrato: R\$ R\$ 131.272,05 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambas da Lei Federal n.º 8.666/93. Assinatura: 05/03/2020.



NOTIFICAÇÃO N.º 18/01/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 159/2020
COLETA DE PREÇOS N.º 727/2019
PROCESSO N.º 73/2020

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA., sediada na Rua Ralpo Leite de Barros, 55/65, bairro Jardim do Trevo, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.565.813/0001-29 e Inscrição Estadual sob n.º 244.539.101.113 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa pela infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 1962/2019.

O prazo para entrega dos materiais expirou em 12/02/2020, entretanto a contratada ainda não fez a entrega.

Ante o acima exposto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas nas cláusulas 7.1, 7.3.1 e 7.3.2 do ajuste, pela inexecução total do contrato, ou cláusula 7.3.4 pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 6609/2019

Sr. José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 6609/2019.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, arquite-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 08 de abril de 2020.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Comunicamos a prorrogação da Portaria no. 74, de 06/04/2015, que dispõe sobre a Licença para desempenho de mandato sindical, do funcionário efetivo, José Alexandre Pereira, nos termos do Artigo 71, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, para a gestão de 05/04/2020 a 04/04/2025.

Piracicaba, 23 de abril de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

LICENÇAS

USIMEFER – Usinagem de Metais e Ferramentaria Ltda. – EIRELI torna público que recebeu da SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba –, de forma concomitante, a Licença Prévia, Instalação e Operação n.º 2019 – 160096, para atividade de produção de artefatos estampados de metal, localizada na Estrada Municipal PIR-001/007W, s/n, Bairro Pau Queimado, Piracicaba-SP

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.



Apoio



Realização





1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

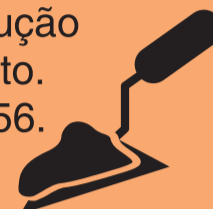


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

